

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SMC

Unidade: EDC

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: PAMELA CHRISTINE GONCALVES GAZZOLLA

Matrícula: 1699393

Cargo: Cargo em Comissão Nível 16 Geral

E-mail: pamela.gazzolla@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 3289-8153

Número do documento SEI da publicação do ordenador de despesas: 32437694

3. JUSTIFICATIVA

Patrocínio não exclusivo com base no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para viabilizar o Evento da Festa em honra a Nossa Senhora dos Navegantes - A Devoção à Mãe dos Navegantes faz com que muitas pessoas participem de todas as atividades que são programadas ao longo do ano e culminam no dia 2 de fevereiro de cada ano.

Em Janeiro de 2026, no dia 18, iniciamos com uma Missa Festiva, às 7 horas, no Santuário de Nossa Senhora dos Navegantes. E logo após, inicia-se a caminhada de fé e devoção com "Protetora de Porto Alegre" percorrendo as ruas do 4º distrito até o Centro Histórico.

A Procissão de Translado da Imagem de Nossa Senhora dos Navegantes em seu barco Esperança indo nos braços de seus guardiões, que são os remadores devotos da Mãe dos Navegantes para o Santuário de Nossa Senhora do Rosário, no Centro Histórico. Acompanhada por uma multidão, numa indescritível manifestação de religiosidade. A partir deste dia, abrange as visitas diárias dos fiéis ao Santuário do Rosário onde serão realizadas 4 missas diárias durante a Novena em honra a Mãe da Esperança.

A Festa em honra a Nossa Senhora dos Navegantes 2026 tem o seu ponto máximo no retorno no dia 2 de fevereiro. Com a missa de abertura no Santuário de Nossa Senhora do Rosário às 7 horas e logo após o início da Procissão, com as autoridades eclesiais, autoridades políticas de nossa cidade, imprensa e todos os milhares de devotos que percorrem as ruas com todo o fervor.

4. OBJETO DA DEMANDA

Patrocínio não exclusivo ao Evento da Festa em honra a Nossa Senhora dos Navegantes, com o valor de R\$ 49.814,06, a ser realizado em 02 de fevereiro de 2026.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Patrocínio não exclusivo.

Valor descrito junto com a justificativa na folha 2, da infraestrutura da Festa no documento 37500334.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

02 de fevereiro de 2026.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Viabilizar a realização do evento da Festa em honra a Nossa Senhora dos Navegantes.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (X) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O(s) item(ns) consta(m) no PCA do órgão/entidade? (X) sim () não

- A opção, acima, poderá ser "não" apenas nos casos que enquadrar no art. 10 do [Decreto 22.820/24](#): *Ficam dispensadas de registro no PCA as hipóteses previstas nos incs. VI, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.*

- Se o PCA não tiver sido elaborado, para inclusão de demanda, entrar em contato com a Assessoria desta DLC-SMAP pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br ou ramal 1693.

- O PCA do município consta no link <https://pncp.gov.br/app/pca/92963560000160/2025>. Alertamos que impede a publicação do edital a ausência do referido relatório]

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (X) não

Exige publicação no DOU? () sim () não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (X) não

Exige publicação no DOE? () sim () não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (X) não

Exige publicação específica? () sim () não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: A dotação constará neste processo após emissão do Pré-Empenho.

A Dotação orçamentária deve ter a seguinte codificação: "unidade orçamentária-subação-elemento da despesa-fonte de recursos", conforme Decreto Municipal 22.505/2024.

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Camila Silveira Cardoso

Matrícula: 1219774

Lotação: EDC-SMC

Ramal: 3289-8175

Observações:

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(X) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte**, **Secretário(a) Municipal**, em 21/01/2026, às 12:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37522779** e o código
CRC **660AD42E**.